



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Sexta-feira • 29 de Setembro de 2017 • Ano VII • Nº 182

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **DECRETO Nº. 473/2017 EM 29 DE SETEMBRO DE 2017** - Exonera titulares de cargos comissionados e ocupantes de cargos em comissão exeto secreários(as) municipais e a procuradora do município e dá outras providências
- **PORTARIA 172/2017 15 DE SETEMBRO DE 2017** - Concede férias regulamentares e dá outras providências
- **PORTARIA 173/2017 15 DE SETEMBRO DE 2017** - Concede férias regulamentares e dá outras providências
- **PORTARIA 174/2017 15 DE SETEMBRO DE 2017** - Concede férias regulamentares e dá outras providências

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

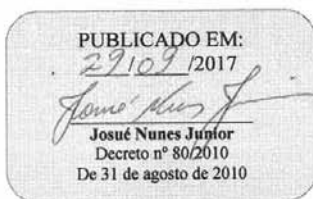
autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 473/2017
Em 29 de setembro de 2017



EXONERA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO EXCETO SECREÁRIOS (AS) MUNICIPAIS E A PROCURADORA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores comissionados e ocupantes de cargos em comissão, nomeados nas estruturas organizacionais administrativas do Poder Executivo do Município de Monte Alegre de Sergipe EXCETO os Secretários(as) Municipais e a Procuradora do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Portarias

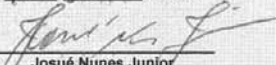


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 172/2017
15 de setembro de 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:
15/09/2017



Josué Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
de 31 de agosto 2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Joerica Patrícia da Silva Sá	000867	01/09/2017 a 30/09/2017
José Arnaldo Barros Santos	000053	18/09/2017 a 17/10/2017
Edmilson dos Santos	000860	19/09/2017 a 18/10/2017
Elissandra Santana Santos	000842	11/09/2017 a 10/10/2017
Jackson Roberto Andrade Teixeira	000865	01/09/2017 a 30/10/2017
Juliana de Avila Barreto	000855	25/09/2017 a 24/10/2017
Luiz Gonzaga de Oliveira	000851	18/09/2017 a 17/10/2017
Manoel Alves da Silva Neto	000845	18/09/2017 a 17/10/2017
Maria Catarina da Silva	000874	29/09/2017 a 28/10/2017
Jalson Silva Lima	000872	18/09/2017 a 17/10/2017
Suely Lima Sila	000389	01/09/2017 a 30/09/2017
Maria José Santos da Mota	000386	01/09/2017 a 30/09/2017
Adriana Alves da Costa	000390	01/09/2017 a 30/09/2017
Simone Caldeira dos Santos	000866	29/09/2017 a 28/10/2017
Ney Monica Correia	0001180	29/09/2017 a 28/10/2017


Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

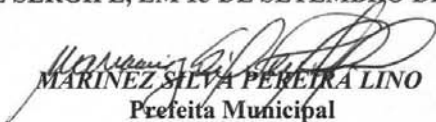


**República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PBU/LL4SBI2SA6U67AWROW

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 173/2017
15 de setembro de 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:

15/09/2017

Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
de 31 de agosto 2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Josué Nunes Junior	000408	01/09/2017 a 30/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 01/09/2017**, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 174/2017
15 de setembro de 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:
15/09 /2017

Josué Nunes Júnior
Josué Nunes Júnior
Decreto nº 89/2010
de 31 de agosto 2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Akesio Oliveira Souza	000408	02/10/2017 a 01/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Marinez Silva Pereira Lino
MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal